

CARTA DE SERVIÇOS

Fundação Amazonas de Alto Rendimento



Fundação Amazonas de
Alto Rendimento



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Governador do Estado

Wilson Miranda Lima

Vice-Governador

Tadeu de Souza Silva

Diretor-Presidente

Jorge Elias Costa de Oliveira

Vice-Diretor-Presidente

Adson Soares Garcia

Diretor Administrativo-Financeiro

Lourena Cristina Lima Afonso

Elaboração: Controle Interno

Revisão: Ingrid Dayane de Oliveira Mendes

Diagramação: Keyne Carmo

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Carta de Serviços
3. Missão, Visão e Valores
4. Ações Estruturantes
5. Atividades Abertas
6. Projeto Escolinha Campeões da Vila
7. Projeto Escolinha nos Bairros
8. Projeto RespirAr
9. Projeto Pelci
10. Concessão de Passagens Aéreas
11. Doação de Materiais Esportivos
12. Concessão de Espaços Públicos
13. Compromisso de Atendimento
14. Canais de Atendimento
15. Redes Sociais
16. Organograma

1. APRESENTAÇÃO

A **Fundação Amazonas de Alto Rendimento (FAAR)** tem a finalidade de elaborar estudos, planejar, coordenar, supervisionar o desenvolvimento do esporte de alto rendimento e executar ações para a promoção de eventos esportivos.

Instituída em 1º de novembro de 2019, tem por finalidade a preservação, a manutenção e a disciplina de utilização da Vila Olímpica de Manaus, Arena da Amazônia, Arena Amadeu Teixeira, e os respectivos equipamentos; Estádio Carlos Zamith, Estádio Ismael Benigno, Estádio Oswaldo Frota, Ginásio Poliesportivo Renê Monteiro; e das demais áreas desportivas construídas ou que venham a ser construídas pelo Governo do Estado.

A FAAR incentiva programas desenvolvidos nos complexos desportivos, ginásios de esportes e nas áreas desportivas sob sua administração, por órgãos públicos, entidades de administração desportivas e entidades interessadas no desenvolvimento do esporte.

Elabora proposições para compor o Plano Estadual de Esporte; implanta as diretrizes relativas aos programas de desenvolvimento ao esporte de alto rendimento; zela pelo cumprimento da legislação esportiva; presta cooperação técnica e assistência financeira supletiva, na forma da lei, a outros órgãos da administração pública estadual, Municípios e entidades não governamentais, sem fins lucrativos;

Visa manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e com governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte e alto rendimento. Articula-se com outros órgãos da administração pública, para a execução de ações integradas na área do esporte de alto rendimento.

Coordena, formula e implementa a política relativa ao esporte voltado para competição; desenvolvendo planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações. Subsidiaria a formulação de planos, programas de desenvolvimento e ações voltadas à infraestrutura esportiva e paraesportiva, para o fortalecimento do esporte, e promover o apoio técnico, institucional e financeiro necessários à execução e participação dos Municípios; e presta informações requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo, nos assuntos de competência da Fundação, subsidiadas pelos órgãos técnicos.

A Fundação Amazonas de Alto Rendimento, entidade de direito público, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, tem prazo de duração indeterminado, autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Estado do Amazonas.

A organização e o funcionamento da Fundação Amazonas de Alto Rendimento são regidos pela legislação pertinente, pela Lei Delegada nº 124, de 1º de novembro de 2019, pelo Estado, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e pelas demais normas regulamentares.

2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Com o objetivo de dar visibilidade e transparência a suas ações, a Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR apresenta sua Carta de Serviços e informa à sociedade acerca dos principais serviços prestados, bem como os meios de obtê-los, assegurando o compromisso de atendimento com qualidade.

O documento é inspirado na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentado no Estado do Amazonas pelo Decreto nº 40.636, de 07 de maio de 2019, que trata de questões relativas ao atendimento ao cidadão.

Esta Carta de Serviços foi atualizada e revisada em Fevereiro/2022.



SERVIÇO PÚBLICO

Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens e serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública.

USUÁRIO

Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva potencialmente, de serviço público. (Lei nº 13.460/2017- Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos)

Conheça todos os serviços ofertados pela FAAR!





3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Potencializar atletas amazonenses a tornarem-se destaque no esporte nacional e mundial.

Visão

Transformar atletas amazonenses nos próximos participantes das olimpíadas e campeonatos nacionais e mundiais.

Valores

Espírito de equipe; disciplina e comprometimento.





4. AÇÕES ESTRUTURANTES

4.1 EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

4.2 EMENDAS PARLAMENTARES



4.1 EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Documentação Necessária: Proposta e plano de trabalho de acordo com as regras do edital; ofício de solicitação de participação do edital; certidões de regularidade fiscal; declarações de ciência e concordância; cópia do cartão nacional da pessoa jurídica - CNPJ (ativo há no mínimo 2 anos); 03 (três) orçamentos originais de fornecedores distintos; todos os documentos pertinentes para uma possível celebração; dentre outros que poderão ser exigidos no edital.

Limite de Financiamento: De acordo com o valor estipulado no edital lançado.

4.2 EMENDAS PARLAMENTARES



Documentação Necessária: Proposta e plano de trabalho; ofício de entrega da documentação; cópia do documento de indicação parlamentar; certidões de regularidade fiscal; declarações de ciência e concordância; cópia do cartão nacional da pessoa jurídica - CNPJ (ativo há no mínimo 2 anos); 03 (três) orçamentos originais de fornecedores distintos; todos os documentos pertinentes para uma possível celebração; dentre outros que poderão ser exigidos.

Limite de Financiamento: Valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que seja compatível com o objeto proposto.



5. ATIVIDADES ABERTAS AO PÚBLICO

Caminhada Orientada


O projeto desenvolvido dentro da Vila Olímpica de Manaus pelo Governo do Amazonas oferece orientação por profissionais da área da saúde e educação física para caminhadas e exercícios ao ar livre. Os atendimentos acontecem das 6h às 9h e das 16h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Treino funcional

Os treinamentos realizados sob supervisão dos profissionais de Educação Física da FAAR, acontecem às segundas e quartas-feiras, em dois horários: das 7h às 8h e das 17h às 18h.

Aula de Ritmos

Os exercícios de dança ocorrem às terças e quintas-feiras em dois horários: das 7h às 8h e das 17h às 18h.





6. PROJETO ESCOLINHA CAMPEÕES DA VILA

OBJETIVO GERAL

Promover a iniciação e a formação esportiva, desenvolvendo competências e habilidades exigidas para a prática esportiva nas modalidades oferecidas;

Possibilitar a inserção de crianças e adolescentes em um ambiente saudável e orientado de prática esportiva;

Proporcionar experiências esportivas às crianças e adolescentes de Manaus;

Contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva.






6. PROJETO ESCOLINHA CAMPEÕES DA VILA

META

O Projeto prevê matricular e atender crianças e adolescentes, nas atividades esportivas oferecidas pela FAAR nas dependências da Vila Olímpica de Manaus.

INSCRIÇÕES

A quantidade de vagas ofertadas para novas turmas serão disponibilizadas de acordo com as medidas estabelecidas em Decreto Governamental sobre o combate e enfrentamento da pandemia da Covid-19.






7. PROJETO ESCOLINHA NOS BAIRROS

OBJETIVO GERAL

Promover a iniciação e a formação esportiva de crianças e adolescentes, desenvolvendo competências e habilidades exigidas para a prática esportiva nas modalidades oferecidas;

Estar presente nos bairros ocupando os espaços esportivos e assim possibilitar atingir um número significativo de pessoas de diferentes zonas e classes sociais e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes de escolas públicas e particulares de Manaus.





7. PROJETO ESCOLINHA NOS BAIRROS

META


O Projeto prevê matricular e atender crianças e adolescentes nas atividades esportivas oferecidas pela FAAR em locais distribuídos em bairros de Manaus.

MODALIDADES OFERECIDAS

- Futebol;
- Futsal;
- Lutas;
- Voleibol, etc.

INSCRIÇÕES

A quantidade de vagas ofertadas para novas turmas serão disponibilizadas de acordo com as medidas estabelecidas em Decreto Governamental sobre o combate e enfrentamento da pandemia da Covid-19.





8. PROJETO RESPIRAR

OBJETIVOS

Proporcionar sessões de fisioterapia e prática orientada de atividades físicas aos amazonenses que, após o acometimento pela COVID-19, queiram iniciar ou retornar com segurança à prática de atividades físicas;

Auxiliar na recuperação da capacidade física e cardiorrespiratória de amazonenses em condição pós-COVID-19.






8. PROJETO RESPIRAR

META

O Projeto prevê realizar o atendimento de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) pacientes, em sessões de fisioterapia e prática de atividades físicas orientadas, visando à melhoria da qualidade de vida e a reabilitação de pessoas que ficaram com sequelas pós COVID-19.



8. PROJETO RESPIRAR

LOCAIS DE ATENDIMENTO

SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADES FÍSICAS

- Vila Olímpica de Manaus (Zona Centro-Oeste);
- Centro Estadual de Convivência da Família Magdalena Arce Daou (Zona Oeste);
- Centro Estadual de Convivência da Família Padre Pedro Vignola (Zona Norte);
- Centro Estadual de Convivência do Idoso (CECI) Aparecida (Zona Sul).

SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA


- Policlínica Colônia Antônio Aleixo (Zona Leste);
- Policlínica Codajás (Zona Sul);
- Policlínica João dos Santos Braga (Zona Norte);
- Policlínica Gilberto Mestrinho (Centro);
- Centro de Atenção ao Idoso (CAIMI) Ada Viana (Zona Oeste) e
- Centro de Atenção ao Idoso (CAIMI) André Araújo (Zona Norte).



9. PROJETO PELCI

OBJETIVO GERAL

O Projeto prevê o atendimento de crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 08 a 29 anos, por meio de modalidades esportivas olímpicas e não olímpicas, na capital do Estado e nos municípios de Codajás, Envira, Fonte Boa, Humaitá, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira estimulando a prática esportiva, a competitividade saudável e a convivência coletiva.






9. PROJETO PELCI

META

A meta do projeto é o atendimento de aproximadamente 5.000 (cinco mil) crianças, adolescentes e jovens em 08 (oito) modalidades de esporte olímpico e não olímpico, em 07 (sete) municípios, durante o período de execução do projeto.

INSCRIÇÕES

Em breve abriremos as inscrições para as modalidades propostas em cada núcleo esportivo, conforme previsto no projeto.



9. PROJETO PELCI

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Na proposta de amparo e suporte à formação dos atletas (crianças, adolescentes e jovens de 08 a 29 anos) o projeto contará com técnicos especialistas e monitores além de uma equipe multidisciplinar de apoio para as modalidades de futebol de campo; futsal; vôlei; handebol; jiu-jitsu; atletismo; luta olímpica e basquete.

As atividades estão previstas para serem realizadas em 07 municípios, conforme relação a seguir:

- Manaus (capital)
- Codajás;
- Envira;
- Fonte Boa;
- Humaitá;
- Tabatinga;
- São Gabriel da Cachoeira.

10. CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

OBJETIVO

A concessão de passagens é um dos muitos mecanismos adotados pela FAAR em apoio ao esporte de rendimento. É por meio deste instrumento que muitos atletas ranqueados podem garantir seu deslocamento para participar de competições esportivas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

VEJA COMO FUNCIONA

Somente as federações esportivas do estado do Amazonas podem realizar a solicitação. Essas entidades devem fazer um ofício dirigido ao Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, em papel timbrado, solicitando o apoio para participação do (s) atleta (s) e/ou equipe (s) em competições esportivas e deverá ser protocolado em nossa sede localizada na Avenida Pedro Teixeira, 400, 1º Bloco, D. Pedro I, CEP 69.040-000 Manaus – AM.

10. CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O documento deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações e estar acompanhado dos documentos abaixo:

- Informações necessárias: e-mails e números de telefones para contato; período de realização do evento; local de realização da competição; entidade realizadora e instituições que apoiam o evento, tais como Federações, Confederações, Comitê Olímpico Brasileiro-COB, Comitê Olímpico Internacional-COI e etc.;
- Ranking estadual e nacional do (s) atleta (s), e/ou da equipe;
- Documentos obrigatórios: RG; CPF; comprovante de residência; documento oficial de convocação (convite); inscrição; encarte ou folder do evento; e cartão de vacinação contra COVID-19 devidamente atualizado;
- Caso a competição seja internacional, é necessário fornecer o (s) número (s) do (s) passaporte (s).

10. CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS: As solicitações devem ser encaminhadas à FAAR com prazo mínimo, de 30 dias para viagens nacionais e 45 dias para viagens internacionais, de antecedência da data efetiva da viagem.

IMPORTANTE 1: As solicitações de passagens serão aceitas para atletas ranqueados, registrados em federação esportiva e que irão disputar competições oficiais. No caso das modalidades coletivas, a federação deve informar a posição ocupada pela equipe nas últimas competições disputadas.

IMPORTANTE 2: Após analisado e, sendo deferido o pedido pela FAAR, o atleta e/ou federação, deverá **PREENCHER** os campos “DADOS DO INTERESSADO” DO FORMULÁRIO constante do site da FAAR.

10. CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

DEPOIS DA VIAGEM O ATLETA DEVERÁ APRESENTAR: Relatório de Viagem escrito e fotográfico; e bilhete(s) das passagens aéreas.

Maiores informações poderão ser obtidas no site: <http://www.faar.am.gov.br> , clicando na opção downloads.

11. DOAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

QUEM PODE SOLICITAR

Federações esportivas de representação estadual; associações esportivas; associações comunitárias; demais entidades voltadas às atividades esportivas e de lazer sem fins lucrativos.

Deverá ser apresentado um breve projeto sobre a ação, materiais necessários, quantidade desejada, número de alunos ou pessoas beneficiadas (este dado é muito importante) e modalidades oferecidas. Neste projeto deve constar dados oficiais da entidade demandante, a exemplo de endereço e CNPJ.

Exemplo de materiais para doação:

- Bolas;
- Redes;
- Coletes, etc.



11. DOAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

COMO SOLICITAR

Encaminhar ofício dirigido ao Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, em papel timbrado, apresentando a demanda, contato do requerente e protocolá-lo em nossa sede localizada na Avenida Pedro Teixeira, 400, 1º Bloco, D. Pedro I, CEP 69.040-000 Manaus – AM.

OBS.: O material será liberado de acordo com a disponibilidade da FAAR.



12. CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

QUEM PODE SOLICITAR

Pessoas físicas ou jurídicas, federações esportivas de representação estadual; associações esportivas; associações comunitárias; demais entidades voltadas a atividades esportivas e de lazer sem fins lucrativos.

COMO SOLICITAR

Conforme Portaria n° 001/2020-FAAR:

Artigo 1º - Estabelece os valores referentes à cobrança do uso dos espaços públicos, a título de alugueis, que estão sob a responsabilidade da FAAR e demais procedimentos e regras inerentes a essas locações.

Parágrafo Quinto. Os documentos obrigatórios destinados a formalização contratual do espaço são: CNPJ, contrato social ou estatuto, documentos pessoais (RG e CPF) dos sócios, diretores ou presidentes, comprovante de residência atualizado e demais documentos que a fundação entenda serem necessários.

ATENÇÃO: Os valores de locação dos bens públicos constam na Portaria n° 001/2020, disponível no site: <http://www.faar.am.gov.br> clicando na opção **downloads**.

12. CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

PRAÇAS ESPORTIVAS QUE COMPÕEM A FAAR

1	ARENA DA AMAZÔNIA ESTÁDIO VIVALDO LIMA - AV. CONSTANTINO NERY Nº 5001, BAIRRO DE FLORES, CEP: 69.058-795, MANAUS/AM.
2	ARENA POLIESPORTIVA AMADEU TEIXEIRA - AV. CONSTANTINO NERY, S/Nº, BAIRRO CHAPADA, MANAUS/AM.
3	ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS ZAMITH - AV. COSME FERREIRA – BAIRRO COROADO, CEP 69.055-010, MANAUS/AM.
4	ESTÁDIO ISMAEL BENIGNO (COLINA) - AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº183, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, MANAUS/AM
5	VILA OLÍMPICA DE MANAUS UMBERTO CALDERARO - AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº 400 - BAIRRO D. PEDRO I, MANAUS/AM.
6	GINÁSIO RENÉE MONTEIRO - AV. CONSTANTINO NERY S/Nº - BAIRRO CHAPADA (ANEXO A ESCOLA ESTADUAL SÓLON DE LUCENA), MANAUS/AM.
7	ESTÁDIO DE FUTEBOL OSWALDO FROTA (ZONA NORTE) - RUA IBIRAPITINGA, Nº 48 - BAIRRO CIDADE NOVA, MANAUS/AM.
	GINÁSIO ELIAS ASSAYAG - RUA PARAÍBA, Nº1.837 - BAIRRO PALMARES, MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.

13. COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO DA FAAR

Com vistas à melhoria da gestão pública e ao atendimento de qualidade ao usuário dos serviços públicos, a Fundação Amazonas de Alto Rendimento (FAAR), se compromete a:

- Atender ao usuário dos serviços públicos com respeito, urbanidade, cortesia e cordialidade;
- Atender, com prioridade, as pessoas com deficiência, aos idosos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e aos obesos;
- Capacitar o usuário dos serviços públicos para participar da gestão e exercer o controle social da administração pública;
- Receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do governo estadual;
- Orientar e capacitar os agentes públicos sobre as atividades de ouvidoria;
- Manter atualizado na internet o Portal de Transparência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, com informações institucionais que sejam de interesse geral;
- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

ATENDIMENTO PRESENCIAL



Sede da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR

Avenida Pedro Teixeira, nº 400, D. Pedro I, CEP 69.040-000 Manaus – AM.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 horas de Segunda à Quinta-Feira e 08:00 às 14:00 horas nas Sextas-Feiras

ATENDIMENTO VIRTUAL



Por meio do site: <http://www.faar.am.gov.br/fale-conosco/>

15. REDES SOCIAIS

Visite nossas redes sociais e fique por dentro de tudo que acontece no esporte do nosso Estado.



@faaroficial

www.facebook.com/oficialfaar



@faaroficial

16. ORGANOGRAMA

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO – FAAR

